



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 084 - GPTV, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 932/2015, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 12.696/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos I e II, do art. 1º da Portaria 087 de 17 de Agosto de 2018, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Teotônio Vilela – AL, cuja composição passa a ser a seguinte:

I - Governo: **Secretaria Municipal de Saúde** – Sra. Jéssica Yoná Palmeira Santos de Souza (Titular) sob CPF/MF nº 013.244.274-42 e Sra. Maria Elineide Joaquim (Suplente) sob CPF/MF, nº 007.911.164-50;

II – Sociedade Civil: **Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social** - Sra. Josielma Laice Florentino dos Santos (Titular) sob CPF/MF, nº 095.619.694-24 e Sr. José Jadielson da Silva Barbosa (Suplente) sob CPF/MF, nº 012.982.214-04.

Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 08 de maio de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito